

PORTARIA TRT/GP Nº 392/2019

Designa agentes multiplicadores das unidades de apoio administrativo e judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 24/2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conscientização e o monitoramento das atividades ligadas à área de gestão socioambiental;

CONSIDERANDO que a distância entre as unidades que compõem o TRT da 24ª Região dificulta o acompanhamento direto das ações socioambientais desenvolvidas, que devem ser promovidas com economia, eficiência e celeridade;

CONSIDERANDO as informações constantes do PROAD n.º 22817/2019;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes multiplicadores nas unidades deste Regional:

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Edna Maria Massulo Elias - matrícula 30824559
Edmilson Muniz de Oliveira - matrícula 30824594

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Luciano César Nicodemo Ribeiro - matrícula 15422700

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Leão Maldonado - matrícula 19890

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
Crisóstomo Kolling - matrícula 30824843
Pedro Villegas Araujo - matrícula 30824820

FORO TRABALHISTA SENADOR RAMEZ TEBET (CAMPO GRANDE)
Manoel Bento da Silva - matrícula 30824140
FORO TRABALHISTA STÊNIO CONGRO (TRÊS LAGOAS)
Catarina Alves Arantes - matrícula 40000/40002
GABINETE DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Renata Aparecida da Silva - matrícula 30824910
GABINETE DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
Amon Micael Fernandes Flores - matrícula 1776100
GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Aline Aparecida de Souza - matrícula 30824734
Adriana Nakao Arashiro Rampazo - matrícula 30824795
GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Carmem Andréia Baez Brignadelo Rojo - matrícula 1955000
Mery Loureiro Melo - matrícula 250000
1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
João Douglas Guio de Azevedo - matrícula 159700
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
Cláudia Fujie - matrícula 1968300
Renata Genoud - matrícula 2294500
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
Francisleny da Silva Alves Garcia - matrícula 30824199
VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO
Jarbas Oliva Filho - Matrícula 1137000
Sônia Maria Estriotto da Silva - Matrícula 2330502
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ
Cleide Beatriz Correia Cerzósimo - matrícula 1419002
Reinaldo Nunes de Oliveira - matrícula 4910-1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Carlos Alberto de Figueiredo - matrícula 37000
Marli de Souza Notari - matrícula 613000

Art. 2º. Os agentes designados serão responsáveis por estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho.

Parágrafo único. Entre as atribuições dos agentes estão as de zelar pelo correto descarte seletivo de resíduos, pela economia de energia elétrica, de recursos naturais e de recursos públicos, bem como promover a sensibilização em educação ambiental dos demais colegas de trabalho.

Art. 3º Os agentes socioambientais designados atuarão sob a coordenação da Diretoria-Geral, por meio do Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 4º Revoga-se a Portaria TRT/GP n.º 114/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência.

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente